

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20239005

O Município de PUREZA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.932.399/0001-65, com sede na Praça Cinco de Abril, S/N, representado por CLAUDIO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA, PRESIDENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PUREZA PANIFICADORA UNIAO LTDA, inscrito(a) no CNPJ 10.683.446/0001-11, com sede na rua Joel Cristino, Centro, Pureza-RN, CEP 59582-000, representada por ADRIANO DE OLIVEIRA FERREIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo Altera a vigência final do contrato 20239005 para 27 de Março de 2025 (27/03/2025), nos moldes do Art. 107 da Lei Federal 14.133/21.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PUREZA - RN, 28 de Março de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA  
CNPJ(MF) 11.932.399/0001-65  
CONTRATANTE

PUREZA PANIFICADORA UNIAO LTDA  
CNPJ 10.683.446/0001-11  
CONTRATADO(A)

**Publicado por:** CLAUDIO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 34171267